LEI Nº 1.350, DE 28 DE JUNHO DE 2012

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE LUZIA DALVA SIMÕES À RUA LÍRIO DA PAZ, DO BAIRRO JARDIM MAVISOU, NESTE MUNICÍPIO".

Artigo 1° - Fica denominada Rua Luzia Dalva Simões a Rua Lírio da Paz do Jardim Mavisou.

Artigo 2° - As despesa com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 28 de Junho de 2012.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ROSEANA MARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração